



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 164 - GOIÂNIA-GO, QUINTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
REPUBLICADA EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 351/2013

Dispõe sobre a adequação dos quadros de lotação das unidades do Tribunal e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

Considerando o crescimento desta Corte no que respeita a sua estrutura organizacional judiciária e de pessoal;

Considerando a necessidade de observação dos parâmetros fixados pela Resolução CSJT nº 63, de 28 de maio de 2010;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar a estrutura organizacional do Tribunal, objetivando a racionalização e controle mais eficiente dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a vinculação da Ouvidoria da Secretaria-Geral da Presidência para a Presidência.

Art. 2º Transferir a vinculação da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução da Secretaria-Geral da Presidência para a Presidência.

Art. 3º Alterar a nomenclatura das unidades abaixo relacionadas, conforme a seguir:

I – de Secretaria de Tecnologia da Informação para Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

II – de Secretaria de Planejamento e Gestão para Secretaria de Gestão Estratégica;

III – de Coordenadoria de Recursos e Distribuição para Coordenadoria de Recursos;

IV – de Coordenadoria de Serviços Gerais para Coordenadoria de Manutenção e Projetos;

V – de Coordenadoria de Material e Patrimônio para Coordenadoria de Material e Logística;

VI – de Coordenadoria de Pagamento de Pessoal para Coordenadoria de Pagamento;

VII – de Divisão de Administração de Pessoal para Divisão de Informações Funcionais;

VIII – de Seção de Estatística Judiciária para Seção de Estatística e Pesquisa, vinculada à Secretaria da Corregedoria Regional;

IX – de Seção de Legislação para Seção de Legislação de Pessoal, vinculada à Divisão de Informações Funcionais;

X – de Seção de Jurisprudência e Legislação para Seção de Jurisprudência, vinculada à Escola Judicial;

XI – de Seção de Documentação e Arquivo para Seção de Gestão Documental, vinculada à Secretaria-Geral Judiciária;

XII – de Grupo de Apoio Judiciário para Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, vinculado à Secretaria-Geral Judiciária, e

XIII – de Grupo de Apoio Judiciário de 2º Grau – GAJ2 para Grupo de Apoio aos Gabinetes de Desembargador - GAGD, vinculado à Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 4º O Grupo de Apoio aos Gabinetes de Desembargador - GAGD, vinculado à Secretaria-Geral da Presidência, será composto por servidores da Assessoria do Gabinete da Vice-Presidência, colocados à disposição da Diretoria-Geral nos termos do parágrafo único do art. 20 do Regimento Interno, e por servidores do Gabinete da Presidência, disponibilizados a critério do Desembargador-Presidente.

Art. 5º Criar o quadro de lotação do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, vinculado à Secretaria-Geral Judiciária, composto de dez servidores, entre os quais o supervisor, indicado pela Secretaria-Geral Judiciária e designado pela Diretoria-Geral.

Art. 6º Alterar a nomenclatura das três funções comissionadas de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-2 e das 36 de Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2, do quadro de funções comissionadas do Tribunal, para Assistente, Código TRT 18ª FC-2.

Art. 7º Transferir as funções comissionadas abaixo relacionadas, da Secretaria-Geral Judiciária para o Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, conforme a seguir:

I – uma de Assistente do Grupo de Apoio Judiciário, código TRT 18ª FC-5, alterando sua nomenclatura para Assistente do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, código TRT 18ª FC-5;

II – três de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3.

Art. 8º Transferir uma função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria de Material e Logística para o Grupo de Apoio às Varas do Trabalho.

Art. 9º Criar o Quadro de Lotação Provisória, vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 1º O Quadro de Lotação Provisória será composto por servidores que se encontram afastados do trabalho, por motivo de licença para tratar de interesses particulares; de licença em virtude de afastamento do cônjuge, sem lotação provisória; de licença por motivo de doença em pessoas da família, sem remuneração; de licença para tratamento da própria saúde, por período superior a 90 dias, a critério da autoridade subordinante.

§ 2º Comporão ainda o Quadro de Lotação Provisória os servidores colocados à disposição da Diretoria-Geral, justificadamente, até a definição de lotação em outra unidade.

§ 3º É vedado colocar servidor à disposição da Diretoria-Geral, nos seguintes afastamentos:

I – licença à gestante;

II - licença para tratamento da própria saúde, por período inferior a 90 dias, e

III – licença-prêmio por assiduidade/capacitação.

Art. 10 Criar o Setor de Suporte às Licitações, vinculado à Divisão de Licitações e Contratos.

Parágrafo único. Compete ao Setor de Suporte às Licitações:

I. formalizar termos de referência em conjunto com as unidades solicitantes;

II. obter todas as informações necessárias à definição dos elementos essenciais à contratação, junto às unidades solicitantes, inclusive, quando possível, a indicação de novos fornecedores para compor o cadastro do Tribunal;

III. esclarecer eventuais dúvidas acerca do procedimento com as áreas administrativas envolvidas;

IV. verificar a existência de Ata de Registro de Preços ou Contratos em vigor que atendam o objeto solicitado;

V. manter em ordem e atualizada, para fins de consulta, a legislação aplicável às licitações, bem como a legislação, doutrina e outras fontes de direito sobre o assunto;

VI. elaborar planilhas de custos e formação de preços, a fim de subsidiar as contratações de serviços contínuos, realizados nas dependências do Tribunal, com locação de mão de obra, bem como as repactuações e reajustes de preços, e

VII. analisar os recursos decorrentes de questionamentos relativos às planilhas de custos e formação de preços.

Art. 11. Alterar a nomenclatura de uma função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Licitações e Contratos, para Chefe de Setor (Chefe do Setor de Suporte às Licitações), código TRT 18ª FC-3.

Art. 12. Criar o Setor de Responsabilidade Sócioambiental, vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. Ao Setor de Responsabilidade Sócioambiental compete o planejamento, a elaboração e o acompanhamento de medidas, com a fixação de metas quinquenais, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, em consonância com as diretrizes fixadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 13. Alterar a nomenclatura de uma função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para Chefe de Setor (Chefe do Setor de Responsabilidade Sócioambiental), código TRT 18ª FC-3.

Art. 14. Extinguir a Comissão de Gestão Ambiental, criada pela PORTARIA TRT 18ª GP/SPG/GESAM nº 001/2009.

Art. 15. Alterar os quadros de lotação das unidades abaixo relacionadas, conforme a seguir:

UNIDADES	LOTAÇÃO	
	QUANTITATIVO ANTERIOR ÀS ALTERAÇÕES CONSTANTES DESTA PORTARIA	QUANTITATIVO POSTERIOR ÀS ALTERAÇÕES CONSTANTES DESTA PORTARIA
Núcleo de Comunicação Social	4	7
Núcleo de Cerimonial	4	5
Secretaria de Recursos de Revista	15	16
Ouidoria	2	4
Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região	20	23
Secretaria de Controle Interno	12	13
Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução	11	12

Diretoria-Geral	22	21
Divisão de Licitações e Contratos	12	14
Coordenadoria de Sistemas e Internet	24	22
Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações	14	12
Secretaria de Gestão de Pessoas	8	7
Divisão de Informações Funcionais	28	32
Núcleo de Saúde	32	26
Coordenadoria de Material e Logística	19	22
Coordenadoria de Manutenção e Projetos	56	60
Núcleo de Engenharia	5	6
Secretaria-Geral Judiciária	22	16
Grupo de Apoio às Varas do Trabalho	0	12
Coordenadoria de Recursos	17	13
Coordenadoria de Cadastramento Processual	16	17
Secretaria de Cálculos Judiciais	52	53
Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais	41	45
Foro de Anápolis	5	10
1ª Vara do Trabalho de Anápolis	8	9
2ª Vara do Trabalho de Anápolis	8	9
3ª Vara do Trabalho de Anápolis	8	9
4ª Vara do Trabalho de Anápolis	8	9
Foro de Aparecida de Goiânia	5	7
1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia	13	14
2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia	13	14
Vara do Trabalho de Caldas Novas	10	12
Vara do Trabalho de Catalão	12	13
Vara do Trabalho de Ceres	16	18
Vara do trabalho de Formosa	9	10
Vara do Trabalho de Goianésia	16	18
Vara do Trabalho de Goiás	14	18
Vara do Trabalho de Goiatuba	10	12
Vara do Trabalho de Iporá	5	6

Foro de Itumbiara	3	5
1ª Vara do Trabalho de Itumbiara	9	10
2ª Vara do Trabalho de Itumbiara	9	10
Vara do Trabalho de Luziânia	10	12
Vara do Trabalho de Mineiros	10	12
Vara do Trabalho de Pires do Rio	5	6
Vara do Trabalho de Posse	7	6
Vara do Trabalho de Quirinópolis	10	12
Foro de Rio Verde	5	7
1ª Vara do Trabalho de Rio Verde	11	12
2ª Vara do Trabalho de Rio Verde	11	12
3ª Vara do Trabalho de Rio Verde	11	12
Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos	16	18
Vara do Trabalho de Uruaçu	14	16
Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás	10	13

Art. 16. Transferir funções comissionadas de Assistente, código TRT 18ª FC-2, conforme a seguir:

QUANTIDADE	ORIGEM	DESTINO
1	Secretaria-Geral da Presidência	1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia
1	Secretaria de Gestão Estratégica	2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia
1	Coordenadoria de Recursos	Vara do Trabalho de Catalão
1	Coordenadoria de Recursos	Vara do Trabalho de Ceres
1	Divisão de Licitações e Contratos	Vara do Trabalho de Goianésia
1	Divisão de Informações Funcionais	Vara do Trabalho de Goianésia
1	Divisão de Informações Funcionais	Ouvidoria
1	Núcleo de Saúde	Vara do Trabalho de Goianésia
1	Secretaria de Orçamento e Finanças	Vara do Trabalho de Goiás
1	Coordenadoria de Manutenção e Projetos	Vara do Trabalho de Goiás
1	Núcleo de Engenharia	Vara do Trabalho de Goiatuba
1	Secretaria-Geral Judiciária	Vara do Trabalho de Inhumas
1	Coordenadoria de Cadastramento Processual	2ª Vara do Trabalho de Itumbiara
1	Vara do Trabalho de Jataí	3ª Vara do Trabalho de Rio Verde

Art. 17. Transformar três funções comissionadas de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, sendo uma da Secretaria de Recursos de Revista, uma da Secretaria da Corregedoria Regional e uma da Secretaria de Gestão de Pessoas, e uma de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Câmara Permanente de Conciliação, em cinco funções comissionadas de Assistente, código TRT 18ª FC-2, vinculando-as conforme a seguir:

I – uma à Secretaria de Gestão de Pessoas;

II – duas à Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos;

III – uma à Vara do Trabalho de Uruaçu, e

IV – uma à Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.

Art. 18. A transformação das funções comissionadas de que trata esta Portaria não gerará aumento de despesa, e resultará em um saldo residual de R\$ 5,01 (cinco reais e um centavo), conforme demonstrativo a seguir:

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS							
TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
Funções/ Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)	Funções/ Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)
FC-3	4	1.379,07	5.516,28	FC-2	5	1.185,05	5.925,25
Total	4		5.516,28	Total	5		5.925,25
Saldo residual constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 314/2013			413,98				
Total			5.930,26				
Saldo residual			5,01				

Art. 19. Os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal passam a ser os constantes do Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Os quantitativos constantes dos quadros de lotação previstos no anexo desta portaria, relativos às Varas do Trabalho que não dispõem de Central de Mandados e recebem até 1.000 (mil) processos por ano inclui um Oficial de Justiça, e, nas que recebem acima de 1.000 (mil) processos incluem dois Oficiais de Justiça, observadas as diretrizes estabelecidas no art. 7º da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010.

Art. 20. O preenchimento dos claros de lotação decorrentes do aumento de quadro previsto nesta portaria será implementado de acordo com a disponibilidade de pessoal e conforme critérios de prioridade definidos pela Presidência.

Art. 21. Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de setembro de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

ANEXO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Assessor
1	CJ-2 – Assessor da Presidência

5	FC-5 – Assistente de Gabinete
1	FC-5 – Chefe de Gabinete
1	FC-4 – Motorista de Gabinete da Presidência
1	FC-3 – Assistente Administrativo
Total: 10	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 8</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 2</i>	

OUVIDORIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
2	FC-2 - Assistente
Total: 2	
<i>Lotação: 4</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 2</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-4 – Secretário-Geral da Presidência
1	FC-5 – Assistente de Gabinete
1	FC-5 – Chefe de Gabinete
1	FC-5 – Chefe de Seção
1	FC-3 - Assistente Administrativo
1	FC-2 – Assistente
Total: 6	
<i>Lotação: 10</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 5</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	FC-6 - Chefe de Núcleo
2	FC-3 - Assistente Administrativo
1	FC-2 - Assistente
Total: 4	
<i>Lotação: 7</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 4</i>	

Total de cargos em comissão: 0

NÚCLEO DE CERIMONIAL

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	FC-6 - Chefe de Núcleo
1	FC-3 - Assistente Administrativo
1	FC-2 - Assistente
Total: 3	
Lotação: 5	
Total de funções comissionadas: 3	
Total de cargos em comissão: 0	

NÚCLEO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	FC-6 - Chefe de Núcleo
Total: 1	
Lotação: 2	
Total de funções comissionadas: 1	
Total de cargos em comissão: 0	

GRUPO DE APOIO JUDICIÁRIO AOS JUÍZES VOLANTES – GAJV

Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
5	FC-5 – Assistente de Juiz Volante
Total: 5	
Lotação: 5	
Total de funções comissionadas: 5	
Total de cargos em comissão: 0	

SECRETARIA DE RECURSOS DE REVISTA

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
6	FC-5 – Assistente Jurídico
Total: 7	
Lotação: 16	
Total de funções comissionadas: 6	
Total de cargos em comissão: 1	

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Quantitativo	Função comissionada
--------------	---------------------

1	CJ-1 – Secretário-Executivo
6	FC-4 – Chefe de Seção
3	FC-2 – Assistente
Total: 10	
<i>Lotação: 23</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 9</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

GABINETE DO DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 - Assessor
5	FC-5 – Assistente de Gabinete
1	FC-5 – Chefe de Gabinete
2	FC-3 – Assistente Administrativo
1	FC-3 - Motorista de Gabinete de Desembargador
Total: 10	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 9</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Secretaria
1	FC-5 – Assistente Jurídico
2	FC-4 – Chefe de Seção
1	FC-3 - Assistente Administrativo
Total: 6	
<i>Lotação: 9</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 5</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Secretaria
4	FC-4 – Chefe de Seção
Total: 6	

<i>Lotação: 13</i>
<i>Total de funções comissionadas: 5</i>
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>

SECRETARIA DO JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-4 - Assistente de Coordenadoria
1	FC-4 – Chefe de Seção
1	FC-3 – Secretário de Audiência
1	FC-2 – Assistente
Total: 5	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 4</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
3	FC-4 – Chefe de Seção
Total: 4	
<i>Lotação: 8</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

GABINETES DE DESEMBARGADOR (12)

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
12	CJ-3 – Assessor
60	FC-5 – Assistente de Gabinete
12	FC-5 – Chefe de Gabinete
24	FC-3 – Assistente Administrativo
12	FC-3 - Motorista de Gabinete de Desembargador
Total: 120	
<i>Lotação: 144</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 108</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 12</i>	

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
---------------------	--

1	CJ-3 – Secretário do Tribunal Pleno
1	FC-5 – Assistente de Secretaria
1	FC-2 – Assistente
<i>Total: 3</i>	
<i>Lotação: 5</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 2</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

COORDENADORIA DE TURMA (3)

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
3	CJ-2 – Coordenador
3	FC-4 – Assistente de Coordenadoria
3	FC-2 – Assistente
<i>Total: 9</i>	
<i>Lotação: 18</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 3</i>	

DIRETORIA-GERAL

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-4 – Diretor-Geral
1	CJ-3 – Assessor da Diretoria-Geral
1	FC-6 – Assistente Jurídico da Diretoria-Geral
4	FC-5 – Assistente Jurídico
1	FC-5 – Chefe de Gabinete
2	FC-4 - Assistente Jurídico Auxiliar
1	FC-3 – Assistente Administrativo
1	FC-2 - Assistente
<i>Total: 12</i>	
<i>Lotação: 21</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 10</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 2</i>	

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	CJ-1 – Diretor de Divisão
1	FC-5 – Pregoeiro
2	FC-4 – Chefe de Seção

1	FC-3 – Assistente Administrativo
1	FC-3 – Chefe de Setor
1	FC-2 – Assistente
Total: 7	
<i>Lotação: 14</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-4 – Chefe de Seção
2	FC-3 – Chefe de Setor
Total: 4	
<i>Lotação: 8</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

NÚCLEO DE PROJETOS E PROCESSOS DE NEGÓCIOS

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	FC-6 – Chefe de Núcleo
1	FC-4 – Chefe de Seção
Total: 2	
<i>Lotação: 6</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 2</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

NÚCLEO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	FC-6 – Chefe de Núcleo
Total: 1	
<i>Lotação: 4</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 1</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INTERNET

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-2 – Coordenador
2	FC-4 – Chefe de Seção

3	FC-3 – Chefe de Setor
Total: 6	
<i>Lotação: 22</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 5</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E COMUNICAÇÕES

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-2 – Coordenador
1	FC-5 – Gerente da Tecnologia da Informação
2	FC-4 – Chefe de Seção
1	FC-3 – Chefe de Setor
Total: 5	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 4</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Secretaria
1	FC-3 – Chefe de Setor
1	FC-2 – Assistente
Total: 4	
<i>Lotação: 7</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

QUADRO DE LOTAÇÃO PROVISÓRIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
Total: 0	
<i>Lotação:</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 0</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	CJ-1 – Diretor de Divisão
1	FC-4 – Assistente de Divisão

6	FC-4 – Chefe de Seção
6	FC-3 – Assistente Administrativo
1	FC-2 – Assistente
Total: 15	
<i>Lotação: 32</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 14</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

NÚCLEO DE SAÚDE

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	FC-6 – Chefe de Núcleo
4	FC-4 – Chefe de Seção
2	FC-3 – Assistente Administrativo
5	FC-2 – Assistente
Total: 12	
<i>Lotação: 26</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 12</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Secretaria
6	FC-4 – Chefe de Seção
Total: 8	
<i>Lotação: 16</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 7</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

COORDENADORIA DE PAGAMENTO

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-2 – Coordenador
1	FC-4 – Assistente de Coordenadoria
3	FC-4 – Chefe de Seção
Total: 5	
<i>Lotação: 10</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 4</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-2 – Coordenador
4	FC-4 – Chefe de Seção
1	FC-3 – Assistente Administrativo
2	FC-2 – Assistente
Total: 8	
<i>Lotação: 22</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 7</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-2 – Coordenador
1	FC-4 - Assistente de Coordenadoria
5	FC-4 – Chefe de Seção
2	FC-3 – Chefe de Setor
5	FC-2 – Assistente
Total: 14	
<i>Lotação: 60</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 13</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

NÚCLEO DE ENGENHARIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	FC-6 – Chefe de Núcleo
2	FC-4 – Chefe de Seção
Total: 3	
<i>Lotação: 6</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-4 – Secretário-Geral Judiciário
1	FC-6 – Assistente Jurídico da Secretaria-Geral Judiciária
1	FC-5 – Assistente de Secretaria
1	FC-4 – Chefe de Seção
3	FC-3 – Assistente Administrativo

1	FC-2 – Assistente
Total: 8	
<i>Lotação: 16</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 7</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

GRUPO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO - GAVT

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	FC-5 – Assistente do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho
3	FC-3 – Assistente Administrativo
1	FC-2 – Assistente
Total: 5	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 5</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

CÂMARA PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	FC-5 – Assistente da Câmara Permanente de Conciliação
1	FC-3 – Secretário de Audiência
Total: 2	
<i>Lotação: 3</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 2</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

COORDENADORIA DE RECURSOS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-2 – Coordenador
1	FC-4 – Assistente de Coordenadoria
1	FC-4 – Chefe de Seção
Total: 3	
<i>Lotação: 13</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 2</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

COORDENADORIA DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-2 – Coordenador
1	FC-4 – Assistente de Coordenadoria

2	FC-4 – Chefe de Seção
1	FC-2 - Assistente
Total: 5	
<i>Lotação: 17</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 4</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	FC-6 – Chefe de Núcleo
Total: 1	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 1</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-4 – Assistente de Coordenadoria
45	FC-4 – Calculista
1	FC-3 – Assistente Administrativo
Total: 48	
<i>Lotação: 53</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 47</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DE CÁLCULOS

<i>Quantitativo</i>	<i>cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	FC-6 – Chefe de Núcleo
2	FC-4 – Calculista
Total: 3	
<i>Lotação: 3</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-2 – Coordenador
1	FC-4 - Assistente de Coordenadoria

1	FC-4 – Chefe de Seção
Total: 3	
<i>Lotação: 45</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 2</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

FORO DE GOIÂNIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	FC-2 – Assistente do Juiz-Diretor do Foro
Total: 1	
<i>Lotação: 1</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 1</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

VARAS DO TRABALHO DE GOIÂNIA (18)

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
18	CJ-3 – Diretor de Secretaria
18	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
36	FC-5 – Assistente de Juiz
36	FC-3 – Secretário de Audiência
36	FC-2 – Assistente
Total: 144	
<i>Lotação: 198</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 126</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 18</i>	

FORO DE ANÁPOLIS

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	FC-2 – Assistente do Juiz-Diretor do Foro
Total: 1	
<i>Lotação: 10</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 1</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

VARAS DO TRABALHO DE ANÁPOLIS (4)

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
4	CJ-3 – Diretor de Secretaria
4	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
4	FC-5 – Assistente de Juiz

4	FC-3 – Secretário de Audiência
4	FC-2 – Assistente
Total: 20	
<i>Lotação: 36</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 16</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 4</i>	

FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	FC-2 – Assistente do Juiz-Diretor do Foro
Total: 1	
<i>Lotação: 7</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 1</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

VARAS DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA (2)

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
2	CJ-3 – Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
4	FC-5 – Assistente de Juiz
4	FC-3 – Secretário de Audiência
6	FC-2 – Assistente
Total: 18	
<i>Lotação: 28</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 16</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 2</i>	

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
1	FC-2 – Assistente
Total: 7	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
2	FC-2 – Assistente
Total: 8	
<i>Lotação: 13</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 7</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE CERES

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
4	FC-2 – Assistente
Total: 10	
<i>Lotação: 18</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 9</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Juiz
1	FC-3 – Secretário de Audiência
1	FC-2 – Assistente
Total: 5	
<i>Lotação: 10</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 4</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria

1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
4	FC-2 – Assistente
Total: 10	
<i>Lotação: 18</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 9</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
3	FC-2 – Assistente
Total: 9	
<i>Lotação: 18</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 8</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
2	FC-2 – Assistente
Total: 8	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 7</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz

2	FC-3 – Secretário de Audiência
2	FC-2 – Assistente
Total: 8	
<i>Lotação: 14</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 7</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE IPORÁ

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Juiz
1	FC-3 – Secretário de Audiência
Total: 4	
<i>Lotação: 6</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

FORO DE ITUMBIARA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	FC-2 – Assistente do Juiz-Diretor do Foro
Total: 1	
<i>Lotação: 5</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 1</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

VARAS DO TRABALHO DE ITUMBIARA (2)

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
2	CJ-3 – Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
4	FC-5 – Assistente de Juiz
4	FC-3 – Secretário de Audiência
2	FC-2 – Assistente
Total: 14	
<i>Lotação: 20</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 12</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 2</i>	

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
1	FC-2 – Assistente
Total: 7	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
1	FC-2 – Assistente
Total: 7	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
1	FC-2 – Assistente
Total: 7	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE PIRES DO RIO

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria

1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Juiz
1	FC-3 – Secretário de Audiência
Total: 4	
<i>Lotação: 6</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Juiz
1	FC-3 – Secretário de Audiência
Total: 4	
<i>Lotação: 7</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE POSSE

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Juiz
1	FC-3 – Secretário de Audiência
Total: 4	
<i>Lotação: 6</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
1	FC-2 – Assistente
Total: 7	

<i>Lotação: 12</i>
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>

FORO DE RIO VERDE

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	FC-2 – Assistente do Juiz-Diretor do Foro
Total: 1	

<i>Lotação: 7</i>
<i>Total de funções comissionadas: 1</i>
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>

VARAS DO TRABALHO DE RIO VERDE (3)

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
3	CJ-3 – Diretor de Secretaria
3	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
6	FC-5 – Assistente de Juiz
6	FC-3 – Secretário de Audiência
6	FC-2 – Assistente
Total: 24	

<i>Lotação: 36</i>
<i>Total de funções comissionadas: 21</i>
<i>Total de cargos em comissão: 3</i>

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
4	FC-2 – Assistente
Total: 10	

<i>Lotação: 18</i>
<i>Total de funções comissionadas: 9</i>
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria

1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
3	FC-2 – Assistente
Total: 9	
<i>Lotação: 16</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 8</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
2	FC-2 – Assistente
Total: 8	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 7</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 081/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 5734/2013, R E S O L V E:

Designar o servidor JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, para providenciar novos documentos para a regularização dos terrenos onde serão construídas às instalações da Vara do Trabalho das cidades de Itumbiara e Quirinópolis, no período de 16 a 19 de julho de 2013, autorizando o seu deslocamento nos percursos Goiânia/Itumbiara/Quirinópolis/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias. Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado eletronicamente)

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador Vice-Presidente

no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 082/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 5975/2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA, Diretor-Geral, para prestar assistência direta a esta Desembargadora-Presidente a fim de tratar de assuntos da proposta orçamentária de 2014, no

Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Secretaria de Orçamento Federal, em Brasília – DF, no período de 24 a 26 de julho de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Artigo 2º - Designar o servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO para conduzir o veículo oficial para esta Presidente e para o servidor designado no artigo 1º, no período de 24 a 26 de julho de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado eletronicamente)

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 083/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 5955/2013,

R E S O L V E:

Designar a servidora MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, Chefe do Núcleo de Comunicação Social, que empreenderá viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 26 de julho de 2013, para participar do Encontro Nacional dos Assessores de Comunicação Social da Justiça do Trabalho, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado eletronicamente)

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 084/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 5922/2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Designar o Desembargador Vice-Presidente, ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, Coordenador do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos, que empreenderá viagem à cidade de Brasília-DF, a fim de participar do III Encontro Nacional dos Núcleos de Conciliação, no período de 4 a 6 de agosto do corrente ano, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Artigo 2º - Designar a servidora MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, Chefe do Núcleo de Comunicação Social, que também empreenderá viagem à cidade de Brasília-DF, a fim de participar do III Encontro Nacional dos Núcleos de Conciliação, no dia 5 de agosto do corrente ano, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Artigo 3º- Designar o servidor WESLEY PARREIRA SILVA para conduzir o veículo oficial para a autoridade designada no artigo 1º, no período de 4 a 6 de agosto de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado eletronicamente)

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 085/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 6649/2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Desembargadora-Presidente, ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, para participar de reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, da Solenidade de entrega de comendas da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho e da 6ª Reunião de Trabalho dos Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro, em Brasília – DF, no período de 13 a 16 de agosto de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Artigo 2º - Designar o servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO para conduzir o veículo oficial para autoridade designada no Artigo 1º, no período de 13 a 16 de agosto de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado eletronicamente)

Aldon do Vale Alves Taglialegra
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 086/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 6695/2013, R E S O L V E:

Designar o servidor WESLEY PARREIRA SILVA para conduzir o veículo oficial para este Desembargador Vice-Presidente, ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, em sua viagem à Brasília-DF, de 13 a 14 de agosto de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado eletronicamente)

Aldon do Vale Alves Taglialegra
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 087/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 6712/2013, R E S O L V E:

Artigo 1º – Considerar designada a Desembargadora-Presidente, ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, que empreendeu viagem à cidade de Anápolis-GO, a fim de acompanhar este Desembargador-Corregedor nos trabalhos correicionais no Foro daquela cidade, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Anápolis/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Artigo 2º – Considerar designado o servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO que conduziu o veículo oficial para autoridade designada no Artigo 1º, no dia 2 de agosto do corrente ano, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Anápolis/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado eletronicamente)

Aldon do Vale Alves Taglialegra
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 088/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 7253/2013, R E S O L V E:

Designar o Juiz LUCIANO SANTANA CRISPIM, Coordenador Pedagógico da Escola Judicial, e o servidor, GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, Secretário-executivo da Escola Judicial, para participarem da Reunião de Trabalho e Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho - CONEMATRA, nos dias 26 e 27 de agosto de 2013, autorizando os seus deslocamentos nos percursos Goiânia/Curitiba/Goiânia, no período de 25 a 27 de agosto de 2013, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado eletronicamente)

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 089/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 7666/2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA, Diretor-Geral, para prestar assistência direta a esta Desembargadora-Presidente a fim de tratar de assuntos relativos a créditos adicionais e suplementares no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no período de 20 a 21 de agosto de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Artigo 2º - Designar o servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO para conduzir o veículo oficial para esta Presidente e para o servidor designado no artigo 1º, no período de 20 a 21 de agosto de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado eletronicamente)

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 090/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos PAs nºs 7725 e 7730/2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Designar o Desembargador Vice-Presidente, ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, para participar da 5ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – COLEPRECOR, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, no período de 27 a 29 de agosto de 2013, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Artigo 2º – Designar o servidor WESLEY PARREIRA SILVA para conduzir o veículo oficial para a autoridade designada no artigo 1º, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, no período de 27 a 29 de agosto de 2013, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

ORIGINAL ASSINADO

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 091/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos PAs nºs 7732/2013 e 7733/2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA, Diretor-Geral, para prestar assistência direta à esta Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região, na 5ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, sendo que também participará do encontro de Diretores-Gerais, em Brasília-DF, autorizando o seu deslocamento no

percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, no período de 27 a 29 de agosto de 2013, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Artigo 2º - Designar o servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO para conduzir o veículo oficial para esta Presidente e para o servidor designado no artigo 1º, no período de 27 a 29 de agosto de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

ORIGINAL ASSINADO

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 092/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 7940/2013 (sisdoc),

R E S O L V E:

Designar o servidor JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, para tratar de assuntos sobre as metas do Trabalho Seguro, no período de 29 a 30 de agosto de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador Vice-Presidente

no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 177/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 220/2012 e a notória escassez de magistrados no âmbito deste Regional,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Ceres, para, excepcionalmente, atuar na Vara do Trabalho de Jataí, no período de 09 a 13 de setembro de 2013, sem prejuízo de suas atividades na Vara do Trabalho de Ceres.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da magistrada no percurso Ceres – Jataí – Ceres, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado Eletronicamente em 04/09/2013

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 179/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 220/2012,

R E S O L V E:

Considerar designado o Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO DO NASCIMENTO para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Goiatuba no período de 03 a 13 de setembro de 2013, em virtude de licença médica da Juíza Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do magistrado referido no caput, no percurso Itumbiara – Goiatuba – Itumbiara, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado Eletronicamente em 04/09/2013
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 180/2013
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 220/2012,
R E S O L V E:
Designar o Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Luziânia no período de 07 a 15 de setembro de 2013, em virtude de licença médica da Juíza Titular.
Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do magistrado referido no caput, no percurso Goiânia – Luziânia – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.
Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Assinado Eletronicamente em 04/09/2013
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 361/2013
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 5551/2013, e Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais, a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar designada a servidora ÉLIN CUNHA LUIZ CARDOSO PIAI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor EDMILSON ARAÚJO GOMES, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 29 de abril de 2013.
Art. 2º Considerar designada a servidora ÉLIN CUNHA LUIZ CARDOSO PIAI para substituir o servidor EDMILSON ARAÚJO GOMES, titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 15 de julho a 1º de agosto de 2013, em virtude de férias do titular.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 03 de setembro de 2013.
Assinado eletronicamente
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargador-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1032/2013
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5600/2013, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar designado o servidor WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor SÍLVIO OLIVEIRA DOS ANJOS, titular

da função comissionada de Assistente do Grupo de Apoio Judiciário, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Geral Judiciária, no período de 08 a 14 de julho de 2013, em virtude de viagem a serviço do titular.

Art. 2º Considerar designado o servidor EVANDO FERREIRA SOARES, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, para substituir o servidor SÍLVIO OLIVEIRA DOS ANJOS, titular da função comissionada de Assistente do Grupo de Apoio Judiciário, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Geral Judiciária, no período de 15 de julho a 06 de agosto de 2013, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de agosto de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1052/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7879/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora RENATA BUENO ARANTES DE CARVALHO, à disposição desta Corte, para substituir o servidor ULISSES PEREIRA DE CASTRO, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Iporá, nos períodos de 22 a 28 de julho e de 31 de julho a 2 de agosto de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1073/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7651/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ROSANA DE BESSA CASTANHEIRA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Administração de Pessoal, no período de 5 a 12 de julho de 2013, em virtude de licença nojo da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1075/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7760/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removida a servidora LUCIANA LÚCIO DE OLIVEIRA RESENDE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Jataí para a Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 16 de agosto de 2013.

Art. 2º Considerar designada a servidora LUCIANA LÚCIO DE OLIVEIRA para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 16 de agosto de 2013.

Art. 3º Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 877, de 22 de julho de 2013, no tocante ao período de designação, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

“Considerar designada a servidora CAMILA COSTA SILVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, no período de 16 de julho a 15 de setembro de 2013”.

LEIA-SE:

“Considerar designada a servidora CAMILA COSTA SILVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, no período de 16 de julho a 15 de agosto de 2013”.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1088/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7735/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora FERNANDA GONÇALVES RÊGO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Planejamento e Gestão, no período de 19 a 23 de agosto de 2013, em virtude de participação da titular em curso.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1089/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7740/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor THIAGO BARBOSA ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Planejamento e Gestão, no período de 19 a 23 de agosto de 2013, em virtude de participação da titular em curso.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1096/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8373/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora IVANA FONTINELE CORREIA VIANA TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor JORGE LUIS MACHADO, titular da função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recursos de Revista, no período de 13 a 22 de maio de 2013, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora ANA LÚCIA GONÇALVES VASQUES BERTONCINI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LARA MARTINS CASSIANO, titular da função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recursos de Revista, no período de 03 a 12 de junho de 2013, em virtude de férias da titular.

Art. 3º Considerar designada a servidora NATÁLIA FONSECA NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor JORGE LUIS MACHADO, titular da função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recursos de Revista, no período de 28 de julho a 06 de agosto de 2013, em virtude de férias do titular.

Art. 4º Considerar designada a servidora LÚCIA MARIA TEIXEIRA DA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor JORGE LUIS MACHADO, titular da função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recursos de Revista, no período de 07 a 16 de agosto de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1099/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8484/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor MÁRIO LÚCIO VIEIRA FONTOURA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Goiás, nos dias 21 a 23 de agosto de 2013, em virtude de participação do titular em curso de capacitação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1100/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8187/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ALINE SOARES MADEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ZILENE NOLÊTO MENDES, titular da função comissionada de

Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, no período de 12 a 20 de agosto de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1103/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8313/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora REJANE DA ROCHA E SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor RAFAEL FERREIRA CARNEIRO, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Vice-Presidência, no período de 18 a 27 de setembro de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1105/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8480/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA CLÁUDIA DE LIMA CRUVINEL, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ANDRÉA CRISTINA ALEIXO, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, no período de 24 a 27 de setembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral